



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

AVISO

1. Nos termos do disposto nos artigos 92 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, adiante designada LTFP, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal em regime de mobilidade interna na carreira/categoria entre órgãos ou serviços, por 18 meses.

2. Identificação do Posto de Trabalho:

- Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico

3. Local de trabalho e remuneração: Área do Município de Condeixa-a-Nova. A remuneração será a correspondente à posição e nível detidos no lugar de origem.

4. Caracterização do Posto de trabalho:

No âmbito geral, as funções a exercer são as constantes do Anexo a que se refere o nº2 do artigo 88º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de Assistente Técnico correspondente ao grau 2 de complexidade, nomeadamente, manter, atualizados e organizados os processos individuais dos trabalhadores da autarquia, de acordo com a legislação em vigor; Assegurar e manter atualizado o cadastro de pessoal, bem como o registo e controlo de assiduidade; Executar as ações administrativas relativas ao recrutamento e cessação de funções do pessoal; Lavrar contratos de pessoal e termos de posse; Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos a abonos de família e prestações complementares, ADSE, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social; Processar vencimentos e remunerações complementares; Elaborar o mapa de férias do pessoal, bem como informar os serviços do número de dias de férias a que cada um tem direito a gozar em cada ano; Organizar os processos de acidentes em serviço; Elaborar anualmente o balanço social; Apoiar a instrução de processos de inquérito, disciplinares e outros; Executar mapas, estatísticas ou informações sobre todo o serviço desta secção; Remeter todas as informações pedidas por Entidades da Administração Central; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei ou despacho superior.

5. Requisitos gerais e especiais:

5.1 Requisitos Gerais: os previstos no artigo 17º da LTFP.

5.2 Requisitos especiais: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, integrados na carreira/categoria a que se candidatam e a executar, preferencialmente, as funções mencionadas no ponto 4.

6. Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas são dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, apresentadas mediante preenchimento do formulário



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

disponível em www.cm-condeixa.pt e enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço geral@cm-condeixa.pt

7. Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

7.1 Certificado de habilitações Literárias;

7.2 *Curriculum vitae*, atualizado, detalhado, datado e assinado;

7.3 Declaração, emitida pelo serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente autenticada e atualizada, na qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, da categoria/carreira de que é titular e descrição das funções que exerce, a posição e o nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como a avaliação de desempenho referente aos dois últimos períodos avaliativos.

8. Seleção dos candidatos: os métodos de seleção a aplicar são os seguintes:

8.1 Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os seguintes elementos: Habilitações Literárias (HL); Formação profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e avaliação de desempenho (AD).

8.2 Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar o interesse, a motivação, a experiência profissional, os conhecimentos técnicos, a capacidade de expressão e comunicação, bem como a integração sócio laboral.

8.3 A avaliação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos não lhe sendo aplicado o método seguinte.

9. Notificação: os candidatos são notificados nos termos da Portaria nº 125-A/2019, de 30/04, na sua atual redação.

10. Composição do Júri:

Presidente: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa

Vogais efetivos: Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo, Coordenadora Técnica e Cidália Maria dos Santos Oliveira, Técnica Superior



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Vogais Suplentes: Ana Catarina Fonseca da Silva Geraldo Pires, Técnica Superior e Cândida Isabel Nogueira Cardoso, Coordenadora Técnica

A Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos será substituída pela vogal efetiva Maria Teresa Ferreira Loio Pires Nujo.

11. Publicitação: A presente oferta será publicitada na Bolsa de Emprego Público e no sítio da internet desta Câmara Municipal, em www.cm-condeixa.pt.

Condeixa-a-Nova, 10 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa